

Retrospectiva dos pontos principais

PLANOS ELECTRÓNICOS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DO ANO 2022

**Aperfeiçoamento de forma sucessiva,
das informações do Regime de Previdência**

Novo

JANEIRO

Foram lançadas a “**Plataforma de informações dos planos de aplicação das contribuições**” e a “**Sala de formação para investimento do fundo de previdência**”, a fim de facilitar a absorção de noções de investimento para a aposentação por parte dos contribuintes.



MARÇO

Com o objectivo de enriquecer os conhecimentos dos contribuintes sobre as noções de investimento, foi procedida à breve apresentação no **glossário financeiro**, de **pontos principais** seleccionados das retrospectivas do mercado facultadas pelos gestores de fundos.



MAIO

No intuito de permitir aos novos contribuintes inscritos obterem de forma mais conveniente e completa as informações do Regime de Previdência, foi disponibilizado o **website temático intitulado “Informações aos novos contribuintes inscritos”**.



MAIO

Foi realizado o **Quiz com prémios “Interessa-se e conheça mais o Regime de Previdência”**, a fim de reforçar o conhecimento dos contribuintes sobre os serviços electrónicos do Regime de Previdência, as informações da página electrónica e as noções de investimento para a aposentação.



OUTUBRO

Os contribuintes podem aceder “A minha conta *online*”, e através de “**A discriminação da minha mudança**” consultar a situação da conta no dia da mudança.



Optimização

ABRIL

As informações e serviços electrónicos do Regime de Previdência foram transferidos para o **App “Funcionários e agentes públicos”**. Os contribuintes acedam através da “**Conta Única de Macau**”, de forma mais conveniente e rápida, para a utilização dos serviços.



SETEMBRO

Foram optimizadas as **informações das contas e dos planos de aplicação das contribuições do Regime de Previdência** do App “Funcionários e agentes públicos”, permitindo aos contribuintes a obtenção de informações mais abrangentes.



SETEMBRO

A “**eMudança**” **online** foi disponibilizada oficialmente, os contribuintes podem proceder através do **App “Funcionários e agentes públicos”** e da **página electrónica deste Fundo**, à entrega da declaração de mudança sem saírem de casa.

